

160 MILHAS RBC RACING

IV EDIÇÃO – 2020

CAPÍTULO I

REGULAMENTO DESPORTIVO

1 – PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E SUPERVISÃO:

1.1 – O kartódromo RBC Racing e FMA Federação Mineira de Automobilismo farão realizar a disputa aberta denominada 160 MILHAS RBC RACING – IV EDIÇÃO – 2020.

1.2 – O evento será organizado pelo Automóvel Clube de Belo Horizonte - ACBH

1.3 – A Supervisão do evento será da Federação Mineira de Automobilismo – FMA.

2 – CALENDÁRIO:

2.1 – A prova será disputada em um evento único, no dia **28 de novembro de 2020**.

3 – CATEGORIA:

3.1 – O evento terá uma categoria única, a Fórmula 400, aberta a pilotos das categorias: PJK, PNK, PGK, PSKB, PSK A.

3.1.1 – O piloto deverá ter altura mínima de 1,55m.

3.1.2 – Poderão participar também pilotos porta dores da Cédula Desportiva Nacional PKI, desde que pelo menos um dos integrantes da equipe seja portador de uma das cédulas previstas no item 3.1.

4 – INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DOS MOTORES:

4.1 – As inscrições deverão ser efetuadas na secretaria do Kartódromo RBC Racing, no período de 09 a 13 de novembro de 2020. Os pilotos deverão atender aos seguintes requisitos:

4.2 – Apresentação da Cédula Desportiva CBA 2020, ou do recibo de solicitação da filiação, no seu prazo de validade.

4.3 – Preenchimento e assinatura da ficha de inscrição do piloto ou responsável quando menor.

4.4 – Pagamento da taxa de R\$ 2.300,00 (dois mil trezentos reais).

4.5 – As equipes serão formadas por no mínimo dois pilotos, devendo pelo menos um deles ser portador da Cédula Desportiva Nacional PJK, PNK, PGK, PSK B ou PSK A.

4.6 – O número mínimo de inscrições será de 15 equipes. Caso não seja atingido este número até dia 13 de novembro de 2020, a organização se reserva ao direito de cancelar o evento, devolvendo o valor das inscrições, com o desconto dos encargos e impostos que incidirem sobre pagamentos efetuados com cartões de crédito.

4.7 – Estão incluídos no valor da inscrição: Motor com embreagem e descarga, um jogo de pneus marca MG selo vermelho, combustível e chopp com churrasco após o evento. No ato da inscrição, cada equipe receberá três pulseiras que servirão de ingresso para a participação no churrasco, no espaço reservado do kartódromo.

4.8 – No caso de uma equipe optar pela presença de mais do que três pessoas no churrasco com chopp, poderá adquirir, na secretaria do kartódromo, ao preço de R\$ 90,00 (noventa reais) por unidade, o(s) ingresso(s) adicional(is).

4.9 – Um mesmo piloto poderá se inscrever e participar em quantas equipes ele optar.

4.10 – Terá preferência na escolha do número para o kart a equipe que primeiro se inscrever.

5 – CARACTERÍSTICA DO MOTOR E ACESSÓRIOS:

5.1 – Os motores, da marca Honda GX 390, a gasolina, fornecidos e sorteados pela RBC Preparações de Motores, devidamente lacrados serão entregues com curva, escapamento, carburador, filtros de ar e de chuva, vela e embreagem.

5.2 – O rompimento de qualquer lacre do motor acarretará a exclusão ou desclassificação da equipe.

5.3 – A responsabilidade pelo motor, desde o momento em que recebê-lo da RBC Preparação de Motores até o momento da sua devolução será do competidor ou de seu representante legal.

6 – INDUMENTÁRIA:

6.1 – Durante todas as atividades de pista, o piloto deverá estar utilizando:

6.1.1 – Capacete com proteção do queixo e construção integral, munido de viseira em boas condições de transparência e, homologado pelo INMETRO ou órgão equivalente;

6.1.2 – Macacão de mangas compridas em tecido grosso ou couro, apropriados para competições de kart, no qual deverão constar de forma visível, na parte frontal, o nome, o tipo sanguíneo e o fator RH do piloto;

6.1.3 – Luvas completamente fechadas, não podendo apresentar furos ou rasgos que venham a deixar expostos as palmas e dedos das mãos;

6.1.4 – Uso do protetor de pescoço. aconselhável;

6.1.5 – Sapatilha de competição ou tênis de cano alto.

7 – BRIEFING:

7.1 – Deverá participar do briefing, apenas os pilotos de todas as equipes.

8 – CORRIDA:

8.1 – A corrida terá a duração de quatro horas, mais uma volta. A bandeira branca de ÚLTIMA VOLTA será mostrada ao líder da prova em sua primeira passagem pela faixa de cronometragem, no Posto de Sinalização da Direção de Prova, depois de completadas quatro horas de prova, abrindo assim a última volta da corrida.

9 – GRID DE LARGADA:

9.1 – O grid de largada será montado com base na Tomada de Tempo a ser realizada conforme horários definidos pela organização. A largada será em fila dupla em movimento.

9.2 – A largada será lançada, com os karts em fila dupla.

9.3 – Fica a critério da equipe quanto ao piloto que assumirá a condução do kart na largada.

9.4 – O kart que necessitar de manutenção no grid de largada deverá ser recolhido ao Parque Fechado e, após a manutenção, o piloto deverá aguardar a largada no parque fechado e somente ingressar na pista, quando o último kart do pelotão passar.

10 – PROCEDIMENTO EM CASO DE CHUVA:

10.1 – Se a corrida for iniciada sob chuva, todos os karts deverão estar equipados com o filtro de chuva fornecido pela RBC.

10.2 – Em caso de chuva no decorrer da corrida, a direção de prova sinalizará com bandeira de Pista Escorregadia.

10.3 – A partir do momento em que a bandeira de Pista Escorregadia for apresentada pela direção de prova, todos os pilotos deverão providenciar a troca, no parque de fechado, do filtro de ar pelo de chuva.

10.4 – A troca poderá ser feita a qualquer momento após a apresentação da bandeira, porém, ao final da corrida, a equipe representada pelo kart que não estiver com o filtro de chuva acoplado em seu motor, estará automaticamente desclassificada, mesmo que tenha parado de chover.

10.5 – A troca de pneus de chuva fica a critério das equipes, e somente poderá ser efetuada no parque fechado.

11 – MANUTENÇÃO:

11.1 – Não será permitido fazer manutenção do kart na pista.

11.2 – A manutenção somente poderá ser feita no parque fechado.

11.3 – Somente poderão permanecer no parque fechado mecânicos com jalecos fornecidos pela organização.

12 – TROCA DE MOTOR:

12.1 – Na primeira troca, a equipe sofrerá penalidade de acréscimo de 30 segundos ao seu tempo ao final da prova.

12.1 – Na segunda troca, a equipe sofrerá penalidade de perda de duas voltas ao final da prova.

12.3 – A equipe não sofrerá penalidade na troca do motor, somente se houver quebra que impossibilite o reparo no local, comprovada pelos técnicos da RBC, e chancelada pelo comissário da FMA.

13 - QUEBRA NA PISTA:

13.1 – Em caso de quebra, acidente, pane seca de combustível ou qualquer outro motivo que impeça o piloto de levar o kart para o parque fechado, por seus meios próprios, sem nenhuma ajuda externa, o chefe de sua equipe deverá comunicar o fato ao diretor de prova que, em comum acordo com os comissários desportivos adotará as medidas necessárias para a remoção do kart avariado da pista.

13.2 – Após a autorização da direção de prova, o kart deverá ser conduzido ao parque fechado empurrado ou carregado pelos integrantes da equipe, de forma segura sem oferecer riscos aos demais.

13.3 – O kart deverá ser pesado juntamente com o piloto que o estive conduzindo no momento da quebra.

14 – SENSORES DE CRONOMETRAGEM:

14.1 – Os sensores serão fornecidos pelo kartódromo.

14.2 – Os sensores são de propriedade da cronometragem, sendo obrigatória a sua devolução após a corrida.

14.3 – A equipe que não devolver o sensor na situação acima, deverá ressarcir à cronometragem, o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

15 – PARADAS OBRIGATÓRIAS:

15.1 – Todas as equipes deverão fazer no mínimo quatro paradas obrigatórias, sendo uma delas com no mínimo dez minutos, e três com no mínimo cinco minutos cada uma.

15.2 – As paradas poderão ser feitas a qualquer momento da corrida, até 3h45min de prova.

15.3 – O piloto deverá conduzir seu kart até a balança que será colocada após o túnel de acesso aos boxes, em baixa velocidade, desligar o motor, pesar o conjunto, assinar a súmula, e conduzir o kart desligado ao parque fechado. O tanque para abastecimento ficará no parque fechado.

15.4 – A parada obrigatória não será válida se o piloto da equipe não assinar a súmula.

15.5 – Em todas as paradas, o peso do conjunto piloto/kart será conferido.

15.6 – Ao final da corrida a equipe que não tiver feito todas as paradas obrigatórias estará automaticamente desclassificada.

16 – FECHAMENTO DO PARQUE FECHADO:

16.1 – A entrada para o parque fechado estará fechada 15 minutos antes do término da prova, e permanecerá fechada até o final da corrida. Se nesse período, algum kart apresentar problemas mecânicos, a equipe deverá solicitar à direção de prova, autorização para entrar no parque fechado e fazer a manutenção. Nesse caso, será proibido abastecer ou calibrar os pneus.

17 – ABASTECIMENTO:

17.1 – O abastecimento será feito pela organização.

17.2 – A equipe que se recusar a reabastecer seu kart, mesmo assim, terá que obedecer a fila de abastecimento.

17.3 – A organização fornecerá no máximo cinco litros de combustível em cada parada obrigatória.

17.4 – Para o reabastecimento, o tanque somente poderá ser aberto no Parque Fechado pela organização, e fechado pelo piloto que for conduzir o kart naquele momento.

17.5 – No abastecimento e após cada reabastecimento, o tanque de combustível será lacrado.

17.6 – O kart que for apresentado para o reabastecimento com o lacre do tanque de combustível rompido sofrerá penalidade de Time Penalty de dois minutos.

17.7 – Durante o abastecimento/reabastecimento, o motor do kart deverá estar desligado, e o piloto, fora do kart.

18 – PARALISAÇÃO DA PROVA:

18.1 – Em caso de paralisação da prova, o Box estará fechado para entrada de kart, e os karts serão posicionados na reta principal, em fila indiana, não sendo permitido fazer manutenção nem reabastecimento.

18.2 – Durante o tempo de neutralização da prova, o tempo continuará sendo contado e não será acrescentado ao seu final.

18.3 – Se a prova for reiniciada, a formação do grid será baseada na volta anterior à da paralisação.

18.4 – Se não houver condições para o reinício, mesmo que não tenham sido completados 75% do tempo previsto para a prova, caso o motivo da interrupção seja igual ou superior a 60 minutos, o diretor de prova a encerrará.

18.5 – Não caberá recurso contra a decisão de interrupção ou encerramento da prova.

19 – PENALIDADES:

19.1 – O kart que parar na pista por falta de combustível poderá usar a parada para cumprir a parada obrigatória de cinco minutos e, após retornar à pista, deverá ser punido com um Time Penalty de um minuto.

19.2 – Qualquer atitude antidesportiva cometida por qualquer membro da equipe, dentro ou fora da pista, resultará em penalidade de Time Penalty de um minuto para essa equipe.

19.3 – O piloto que for flagrado ingerindo bebida alcoólica antes ou durante a corrida estará proibido de participar do evento, e ficará sujeito às penalidades previstas no Código Desportivo do Automobilismo, inclusive multa. Dependendo do caso, sua equipe não poderá mais continuar participando da competição.

19.4 – Caso fique evidenciado pela direção de prova que um kart esteja auxiliando outro kart na pista (empurrando), as duas equipes serão punidas com Time Penalty de um minuto.

19.5 – Falta de pesos:

19.5.1 – Até 5 Kg – punição com Time Penalty de um minuto.

19.5.2 – De 5 até 10 Kg – punição com Time Penalty de dois minutos.

19.5.3 – Acima de 10 Kg – Desclassificação da prova.

19.6 – Se houver qualquer rompimento nos lacres dos motores, a equipe estará automaticamente desclassificada.

20 – TIME PENALTY

20.1 – Time Penalty – O piloto deverá parar o kart no local determinado pelo comissário. O tempo será contado a partir do momento em que o kart parar nesse local. O piloto somente estará liberado após autorização do comissário.

20.2 – Durante o cumprimento do Time Penalty, os karts não poderão sofrer qualquer tipo de manutenção.

21 – CLASSIFICAÇÃO FINAL:

22.1 – Será declarada campeã das “160 MILHAS RBC”, a equipe que ao completar as quatro horas de corrida mais uma volta, e cruzar a linha de chegada em 1º lugar.

22 – PREMIAÇÃO:

22.1 – Serão distribuídos três troféus para as equipes Campeã, Vice-Campeã e Terceira colocada.

23 – CASOS OMISSOS:

23.1 – Os casos omissos serão analisados, julgados e decididos pelos Comissários Desportivos.

CAPÍTULO II

REGULAMENTO TÉCNICO

24 – GENERALIDADES:

24.1 - Pneus: Serão da marca MG com selo vermelho, adquiridos junto ao kartódromo, no ato da inscrição. Todas as equipes poderão deixar com a comissão técnica, um jogo de pneus extra da marca MG selo vermelho novo ou usado, de sua propriedade, para uma eventual troca durante a corrida. Em caso de chuva, as equipes poderão utilizar pneus adequados para chuva, novos ou usados da marca MG, que deverão ter sido avaliados e aprovados pelo comissário técnico.

24.2 - Combustível: O combustível a ser utilizado será fornecido pela organização, e já está incluído no valor da taxa de inscrição.

24.3 - Chassis – de propriedade da equipe, exclusivamente homologado, vistoriado e aprovado pelo comissário técnico.

24.4 - Os karts deverão ser equipados com carenagem tipo BAMAQ ou similar.

24.5 – As carenagens poderão ser adquiridas na loja do kartódromo. O valor será em torno de R\$ 1.500,00.

24.6 - Peso – O peso do conjunto piloto/kart deverá ser de no mínimo 200 kg.

24.7 - Coroa – Deverão ser de até 41 dentes.

24.8 - Escapamento – Será fornecido pela RBC. A medida deverá ser de 660,0mm, com tolerância de 5,0mm para mais e de 10,0mm para menos.

Vespasiano, 20 de outubro de 2020.

Automóvel Clube de Belo Horizonte

Federação Mineira de Automobilismo